

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA O VIII SIEPE - 2023

O Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Comissão Organizadora do VIII Seminário de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que estarão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos para o VIII SIEPE 2023, que acontecerá no período de **27 a 29 de setembro de 2023**, em formato totalmente presencial.

1. TEMA E EIXOS

Em sua oitava edição, o SIEPE traz como tema geral “**O decênio da produção científica e acadêmica do CETENS e sua contribuição para o Território Portal do Sertão**”. Nesta edição histórica e comemorativa, os trabalhos e debates se constituirão em oito Eixos Temáticos:

1.1 Eixo 1 - Engenharias, Ciência, Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade

- Objetivo: reunir trabalhos voltados à discussão sobre a questão energética; o conhecimento de tecnologia e gestão da energia; a questão histórica e filosófica sobre a relação entre o ser humano e o meio ambiente; as cadeias de produção de energia e os impactos em nível local, regional e global; as possibilidades para o desenvolvimento sustentável; as modernas técnicas de caracterização e processamento de materiais; os diversos processos e os sistemas dos setores que fabricam um produto e/ou serviço e discussões afins. Temas admitidos: Engenharias (Energias, Materiais, Produção, dentre outras Engenharias), Ciência, Tecnologia, Ambiente, Energia, Sustentabilidade e demais temas afins.

1.2 Eixo 2 - Tecnologia em Alimentos e Desenvolvimento Territorial

- Objetivo: reunir trabalhos que discutam sobre a formação de profissionais de Tecnologia em Alimentos; o processamento e o beneficiamento de produtos da Agricultura Familiar, no contexto da Agroecologia e da organização coletiva e solidária; o domínio de tecnologias adequadas que garantam a soberania e a segurança alimentar e nutricional para a promoção do desenvolvimento territorial, dentre outras discussões relacionadas. Temas admitidos: Tecnologia em Alimentos, Agricultura Familiar, Agroindústrias, Inovação e Desenvolvimento Territorial e outros temas afins.

1.3 Eixo 3 – Educação do Campo, Educação Básica e Formação de Professores

- Objetivo: agrupar trabalhos voltados à discussão sobre a formação de professores da Educação Básica nas diferentes etapas e modalidades de ensino; a formação de professores da Educação do Campo; as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo; a política nacional da Educação do Campo na Reforma Agrária; os processos educativos escolares e não escolares nas escolas da Educação Básica, nas comunidades camponesas, nas organizações da agricultura familiar e nos movimentos sociais e sindicais do campo e outras discussões correlatas. Temas admitidos: Educação do Campo, Educação Básica, Formação de Professores e outros temas afins.

1.4 Eixo 4 - Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

- Objetivo: reunir trabalhos voltados à discussão sobre as diferentes tecnologias entendidas como produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida nos diversos contextos e campos de atuação, além de outras discussões relacionadas. Temas admitidos: Tecnologia Assistiva e Acessibilidade; Marcos Regulatórios e Políticas Públicas sobre a Inclusão; Práticas, Recursos e Tecnologias na Educação Inclusiva; Demandas e Desafios para uma Educação Inclusiva e Acessível, dentre outros temas afins.

1.5 Eixo 5 - Tecnologias Sociais, Economia Solidária e Agroecologia

- Objetivo: agrupar trabalhos que discutam a formação e a qualificação de profissionais, em seus diversos contextos de atuação, em Agroecologia e Tecnologias Sociais na perspectiva da Educação do Campo; as práticas pedagógicas e saberes capazes de contribuir com a construção de possibilidades de desenvolvimento para o território camponês e para os povos tradicionais do campo e outras discussões correlativas. Temas admitidos: Tecnologias Sociais, Economia Solidária, Agroecologia e outros temas relacionados.

1.6 Eixo 6 - Cultura e Arte

- Objetivo: reunir trabalhos voltados à discussão sobre arte, cultura e sociedade; produção cultural e artística nas diversas áreas das artes (plásticas, gráficas, cênicas, literárias, visuais, dentre outras). Temas admitidos: arte e cultura, cultura, ciência e tecnologia; cultura e territórios; cultura, política e comunicação; arte, cultura, religião e religiosidade; cultura, identidades e diversidade cultural; educação, cultura e arte; identidades culturais; cultura, arte, meio ambiente e sustentabilidade, dentre outros temas afins.

1.7 Eixo 7 - Diversidade, Relações Raciais e Questões de Gênero

- Objetivo: compor trabalhos que discutam a construção social e histórica das categorias étnicas e raciais; Aspectos culturais e históricos da diversidade étnica e racial; diversidades, identidades e gêneros; sexualidade e orientação sexual; relações étnico-raciais; políticas afirmativas em educação; implicações ao contexto educativo. Temas admitidos: Diversidade, Relações Raciais, Questões de Gênero e outros temas relacionados.

1.8 Eixo 8 – CETENS e suas contribuições para o Território Portal do Sertão

- Objetivo: reunir trabalhos que discutam as contribuições da produção científica, acadêmica e técnico-administrativa do CETENS/UFRB para o Território Portal do Sertão, bem como os desafios que estão postos à sua expansão. Temas admitidos: CETENS e desenvolvimento territorial; CETENS e meio ambiente; CETENS 10 anos: planejamento e estratégias de gestão; os impactos científicos e sociais dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do CETENS no Território Portal do Sertão, na Bahia e no Brasil; A Pós-graduação no CETENS; CETENS e ações afirmativas; dentre outros temas afins.

2. MODALIDADES

2.1. Os trabalhos podem ser submetidos nas modalidades de **Comunicação Oral, Pôster, Mesa Temática, Roda de Conversa, Oficina, Minicurso e Apresentação Artístico-Cultural**, devem ser originais (individuais ou coletivos) e propagar atividades e ações de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura ligadas aos diversos Eixos Temáticos do evento.

2.1.1. **Comunicação Oral:** o trabalho na modalidade de Comunicação Oral deve ser submetido para avaliação no formato de resumo e deve conter informações gerais sobre atividades de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura, concluídas ou em andamento – trabalho acadêmico, TCC, iniciação científica, mostra científica, projeto de ensino, de pesquisa, de extensão, dissertação, tese, relatórios de participação em programas institucionais PIBIC, PIBITI, PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria, Estágio etc. – os resultados relevantes encontrados e suas contribuições para o conhecimento acadêmico, científico e cultural.

2.1.2. A Comunicação Oral também pode ser feita por meio de Relato de Experiência e, nesse caso, o resumo deve conter a descrição e análise profunda de experiência resultado de atividades ou ações realizadas nos diversos contextos e práticas educativas, sociais ou profissionais, desenvolvidas por instituições de ensino, de pesquisa e de extensão em parceria com a sociedade civil e contemplando temas pertinentes às áreas dos eixos do evento.

2.1.3. **Pôster:** o trabalho na modalidade de Pôster deve ser submetido para avaliação no formato de resumo e deve apresentar resultados de pesquisa ou de ações/intervenções extensionistas, concluídas ou em andamento, ligadas a projetos ou programas institucionais de ensino, de pesquisa ou de extensão (PIBIC, PIBITI, PIBID, Residência Pedagógica etc.) e pertinentes a uma das áreas temáticas dos eixos do evento.

2.1.4. **Especificações técnicas do resumo para Comunicação Oral (incluindo Relato de Experiência) ou Pôster:**

- O trabalho deve ser submetido no formato eletrônico através do site: <https://ppgcieventos.ufrb.edu.br/login>;
- Texto escrito em português, contendo 300 a 1.000 palavras e organizado a partir dos seguintes elementos: título, corpo do resumo (tema ou objeto de estudo, objetivo/s, aspectos teóricos ou descrição da experiência em diálogo com a literatura, método, resultados e conclusões/considerações) e palavras-chave. **Na última linha do resumo, indicar se a apresentação do trabalho será Oral ou Pôster, precedido de um asterisco. Por exemplo: *Oral (se for Comunicação Oral) ou *Pôster (se for no formato de Pôster);**
- Relato de Experiência deve ser submetido na modalidade de Comunicação Oral;
- Após o resumo, deverá ser posicionada a seção de Palavras-Chave com 3 palavras separadas por vírgula;
- O trabalho pode ter, no máximo, 5 (cinco) autores/as;
- Os/As Autores/as devem ter registrados os seus nomes completos, sem abreviaturas e separados por vírgula;
- O resumo não deverá conter figuras, gráficos ou tabelas;
- A revisão da gramática, ortografia, formatação, digitação e conteúdo é de responsabilidade dos/as autores/as. A inobservância desses aspectos pode resultar na não aceitação do trabalho;
- A apresentação da Comunicação Oral ou do Pôster está condicionada à aprovação de seu respectivo resumo.

2.1.5. **Mesa Temática:** O trabalho na modalidade de Mesa Temática deve ser submetido para avaliação no formato de resumo expandido e deve conter a proposta de debate sobre um tema relevante para as práticas profissionais, científicas ou sociais, conectado a um dos Eixos do VIII SIEPE 2023. Os debates oriundos dos fóruns locais promovidos pelos Cursos do CETENS podem fazer parte dessa categoria. A Mesa Temática poderá ser proposta e mediada por docentes, discentes, servidores/as técnicos/as, gestores/as, profissionais graduados/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as do mundo acadêmico ou da comunidade externa.

2.1.6. **Especificações técnicas do resumo expandido para Mesa Temática:**

- Texto formatado em editor de textos Word 2003-2007 (modo de compatibilidade) ou superior, com as seguintes definições: papel A4, orientação da página: vertical; margens: 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita);
- Texto escrito em português, contendo 500 a 1.000 palavras e organizado a partir dos seguintes elementos: título da Mesa, eixo temático, nome do/a Coordenador/a (deve ser o responsável por submeter a proposta) e dos/as Expositores/as (no máximo, 3), ementa, carga-horária, objetivos, justificativa, método, público-alvo, número estimado de participantes, resultados esperados, palavras-chave e minicurriculo de cada expositor/a;
- O título da Mesa deve dialogar com o tema central do VIII SIEPE 2023;
- Expositores/as e Coordenador/a da Mesa devem ter registrados os seus nomes completos e sem abreviaturas, seguidos das respectivas vinculações institucionais e *e-mail* do/a Coordenador/a para contato;
- A proposta da Mesa deve levar em consideração a participação de pessoas com deficiência;
- As demais especificações devem seguir as normas para resumo da ABNT NBR 6028;
- A revisão da gramática, ortografia, formatação, digitação e conteúdo é de responsabilidade do/a proponente. A inobservância desses aspectos pode resultar na não aceitação do trabalho;
- O trabalho deve ser submetido no formato eletrônico compatível com o Microsoft Word (formato .doc ou .docx) através do *e-mail*: siepe@cetens.ufrb.edu.br;
- Para efetivar a submissão da Mesa, todos/as os/as participantes devem estar inscritos/as;
- A apresentação da Mesa Temática está condicionada à aprovação de seu resumo;
- Os recursos e materiais necessários ao desenvolvimento da proposta de Mesa Temática deverão ser informados por *e-mail*, em campo específico, no ato da submissão.

2.1.7. Roda de Conversa: o trabalho na modalidade de Roda de Conversa deve ser submetido para avaliação no formato de resumo expandido e deve conter a proposta de exposição e discussão coletiva e aberta ao público sobre um assunto conectado a um dos eixos temáticos do evento, visando estabelecer um espaço de diálogo e interação entre os/as participantes, baseada na exposição de relatos de experiência e de opiniões sobre o assunto, orientados por um objetivo em específico. As Rodas Interdisciplinares de Ensino, de Pesquisa e de Extensão figuram nessa categoria. A Roda de Conversa poderá ser proposta e mediada por docentes, discentes, servidores/as técnicos/as, gestores/as, profissionais graduados/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as do mundo acadêmico ou da comunidade externa.

2.1.8. Especificações técnicas do resumo expandido para Roda de Conversa:

- Texto formatado em editor de textos Word 2003-2007 (modo de compatibilidade) ou superior, com as seguintes definições: papel A4, orientação da página: vertical; margens: 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita);
- Texto escrito em português, contendo 500 a 1.000 palavras e organizado a partir dos seguintes elementos: título da Roda, eixo temático, nome do proponente/mediador/a e, se for o caso, nome de expositores/as (no máximo 3), ementa, carga-horária, objetivos, justificativa, método, público-alvo, número estimado de participantes, resultados esperados, palavras-chave e, quando for o caso, minicurrículo de cada expositor/a;
- O título da Roda deve dialogar com o tema central do VIII SIEPE 2023;
- O/A proponente/Mediador/a da Roda e de eventuais expositores/as devem ter registrados os seus nomes completos e sem abreviaturas, seguidos das respectivas vinculações institucionais e *e-mail* do Mediador/a para contato;
- A proposta da Roda deve levar em consideração a participação de pessoas com deficiência;
- As demais especificações devem seguir as normas para resumo da ABNT NBR 6028;
- A revisão da gramática, ortografia, formatação, digitação e conteúdo é de responsabilidade do/a proponente. A inobservância desses aspectos pode resultar na não aceitação do trabalho;
- O trabalho deve ser submetido no formato eletrônico compatível com o Microsoft Word (formato .doc ou .docx) através do e-mail: siepe@cetens.ufrb.edu.br;
- A submissão deve seguir a formatação do *Template* para Resumo Expandido disponível para *download* no site do evento;
- A apresentação da Roda de Conversa está condicionada à aprovação de seu resumo expandido;
- Os recursos e materiais necessários ao desenvolvimento da proposta de Roda de Conversa deverão ser informados por *e-mail*, em campo específico, no ato da submissão.

2.1.9. Oficina ou Minicurso

O trabalho na modalidade Oficina ou Minicurso deve ser submetido no formato de resumo expandido e deve conter proposta de atividade com temas pertinentes aos eixos temáticos do evento.

2.1.10. Especificações técnicas de resumo expandido para Oficina ou Minicurso:

- Texto formatado em editor de textos Word 2003-2007 (modo de compatibilidade) ou superior, com as seguintes definições: papel A4, orientação da página: vertical; margens: 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita);
- Texto escrito em português, contendo 300 a 800 palavras (com exceção do minicurrículo) e deve ser organizado a partir dos seguintes elementos: título da Oficina ou Minicurso, eixo temático, nome do autor/a/mediador/a, ementa, carga-horária (máximo de 2h), objetivo/s, justificativa, método, público-alvo, número estimado de participantes, resultados esperados, palavras-chave, referências e minicurrículo do/a autor/a/mediador/a;
- Título com letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12, em negrito, centralizado e ter, no máximo, duas linhas.
- Autores/as devem ter registrados os seus nomes completos e sem abreviaturas, seguidos das respectivas vinculações institucionais e *e-mails* para contato;
- O resumo deve ser escrito em Arial, tamanho 12, espaço simples e alinhamento justificado;
- As demais especificações devem seguir as normas para resumo da ABNT NBR 6028;
- A revisão da gramática, ortografia, formatação, digitação e conteúdo é de responsabilidade dos/as autores/as. A inobservância desses aspectos pode resultar na não aceitação do trabalho;

- O trabalho deve ser submetido no formato eletrônico compatível com o Microsoft Word (formato .doc ou .docx) através do e-mail: siepe@cetens.ufrb.edu.br;
- A submissão deve seguir a formatação do *Template* para Resumo Expandido disponível para *download* no *site* do evento;
- Os recursos e materiais necessários são de responsabilidade do/a proponente.

2.1.11. Apresentação Artístico-Cultural: o trabalho na modalidade Artístico-Cultural deve ser submetido no formato de resumo e deve conter proposta de música, canto, dança, teatro, pintura, desenho, escultura, fotografia, poesia, poema, conto, cordel ou outro tipo de arte, podendo estar ou não inserida na programação geral do evento, com temas pertinentes aos eixos temáticos do evento.

2.1.12. Especificações técnicas de resumo para Apresentação Artístico-Cultural:

- Texto formatado em editor de textos Word 2003-2007 (modo de compatibilidade) ou superior, com as seguintes definições: papel A4, orientação da página: vertical; margens: 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita);
- Texto em português, com 300 a 500 palavras (com exceção do minicurrículo) e deve ser escrito contendo: título da apresentação, eixo temático, autoria, corpo do resumo (tipo da apresentação, nome do artista ou atividade cultural, duração, objetivo/s, participantes e resultados esperados), palavras-chave e minicurrículo do/a autor/a (máximo de 500 caracteres);
- Título com letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12, em negrito, centralizado e ter, no máximo, duas linhas.
- Autores/as e Participantes (quando for o caso) devem ter registrados os seus nomes completos e sem abreviaturas;
- O resumo deve ser escrito em Arial, tamanho 12, espaço simples e alinhamento justificado;
- As demais especificações devem seguir as normas para resumo da ABNT NBR 6028;
- A revisão da gramática, ortografia, formatação, digitação e conteúdo é de responsabilidade dos/as autores/as. A inobservância desses aspectos pode resultar na não aceitação do trabalho;
- O trabalho deve ser submetido no formato eletrônico compatível com o Microsoft Word (formato .doc ou .docx) através do e-mail: siepe@cetens.ufrb.edu.br;
- A submissão deve seguir a formatação do *Template* para Resumo disponível para *download* no *site* do evento;
- No caso de propostas para apresentação na programação do evento, os/as proponentes que tiverem proposta aprovada deverão estar presentes no evento na hora e local determinados pela Comissão Organizadora.
- O material artístico a ser utilizado, o transporte e armazenamento desse material, é de responsabilidade do/a proponente.

3. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

3.1. A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos, incluindo o uso de imagens, é exclusivamente dos/as autores/as e proponentes. Em caso de plágio, o trabalho será, automaticamente, desclassificado. Os/As autores/as e proponentes de trabalhos que forem aprovados poderão assinar o termo de cessão de direitos autorais para a publicação dos trabalhos nos Anais do VIII SIEPE 2023.

4. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. O processo de submissão das propostas de trabalho é totalmente *on-line*, exclusivamente, por meio do *site* do VIII SIEPE 2023: <https://ppgcieventos.ufrb.edu.br/login> ou pelo *e-mail* siepe@cetens.ufrb.edu.br.

4.2. A submissão acontecerá no período de 7 a 31 de agosto de 2023 e deverá estar em conformidade com as especificações técnicas e o *Template* para cada modalidade de trabalho.

4.3. É necessário, primeiro, se inscrever no VIII SIEPE para, depois, poder submeter um trabalho em qualquer uma das modalidades. A inscrição é gratuita e implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital. Membros/as da comunidade externa, também, podem se inscrever e/ou submeter trabalhos em qualquer uma das modalidades.

4.4. Somente serão aceitas as submissões de trabalhos enviados com a efetivação da inscrição de seus/as autores/as no evento.

4.5. Os/As autores/as devem indicar no ato da submissão o eixo temático onde deseja que o seu trabalho seja avaliado.

4.6. Cada autor/a poderá submeter até dois trabalhos, podendo ser: dois individuais ou dois coletivos ou um individual e um coletivo, em qualquer das modalidades destinadas a este fim.

4.7. No ato da inscrição, recomenda-se a leitura atenta das regras e dos passos para a submissão dos trabalhos. Somente serão analisados trabalhos que estejam em conformidade com tais regras e que forem submetidos dentro do prazo. Os trabalhos que não cumprirem todas as exigências serão desclassificados.

4.8. Na submissão do trabalho, os/as autores/as estarão, automaticamente, concordando com a sua publicação e divulgação nos Anais do evento, caso seja aprovado.

4.9. Os/As autores/as dos trabalhos declaram, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais, assumindo todas as responsabilidades legais.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos ao VIII SIEPE 2023 serão avaliados por membros/as do Comitê Científico do evento constituído, especialmente, para tal fim e, quando necessário, por avaliadores/as *ah hoc*, com a garantia do anonimato. No processo avaliativo, a Comissão fará uso de um conjunto de critérios avaliativos distribuídos por pesos. Os pareceres do Comitê Científico serão emitidos em caráter final, sem possibilidade de reconsideração. Em caso de plágio, o trabalho será sumariamente recusado.

5.2. Apenas os trabalhos aprovados na avaliação do Comitê Científico serão apresentados no VIII SIEPE 2023.

5.3. O Comitê Científico poderá solicitar aos autores/as dos trabalhos aprovados para realizarem ajustes nas propostas, tendo em vista a sua publicação no Caderno de Resumos nos Anais do evento.

6. RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no *site* e redes sociais do evento, informando os locais, datas e horários das apresentações.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A apresentação dos trabalhos será totalmente presencial nos locais, dias e horários da realização do VIII SIEPE 2023. Toda a dinâmica de apresentação estará disponível no *site* do evento.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de todos os trabalhos aprovados e devidamente apresentados no VIII SIEPE serão disponibilizados de forma digital no *site* da PPGCI ou na página do evento.

8.2. Importante que cada autor/a presente assine os formulários de frequência disponibilizados no evento.

8.3. Somente para os trabalhos aprovados e devidamente apresentados no evento, serão emitidos os certificados e poderão ser publicados no Caderno de Resumo nos Anais do VIII SIEPE.

8.4. Eventuais necessidades de retificação no certificado devem ser tratadas junto ao Comitê Científico, através do *e-mail*: siepe@cetens.ufrb.edu.br

9. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

9.1. Serão publicados no Caderno de Resumo dos Anais do VIII SIEPE 2023, os trabalhos aprovados e que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Submissão feita dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas dispostas neste Edital;
- b) Trabalho aceito e com parecer favorável à apresentação pelo Comitê Científico do VIII SIEPE;
- c) Trabalho apresentado conforme as orientações dispostas por este Edital;
- d) Trabalho ajustado pelos/as autores/as para atender eventuais solicitações de ajustes feitas pelo Comitê.

10. DATAS IMPORTANTES

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Chamadas de Trabalhos	07.08.2023
Submissão de Trabalhos	07 a 31.08.2023
Envio dos Trabalhos para o Comitê Científico	01.09.2023
Avaliação	01.09 a 14.09.2023
Divulgação do Resultado	15.09.2023

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos do presente Edital serão encaminhados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Científica do VIII SIEPE 2023 através do *e-mail* **siepe@cetens.ufrb.edu.br**.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VIII SIEPE - 2023